

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 208, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2680	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.969, de 17 de outubro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 2680
ÓRGÃO : 11101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
PLANEJAMENTO E
GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
08	422	412	2298	Ampliação e manutenção das Unidades de 9900 Atendimento Integrado ao Cidadão		S	Suplementação 3390	100		1.000.000,00

Meta Física Ajustada Unidade implantada/ Neste Processo modernizada(Unidade) 100,00

ÓRGÃO : 22101 -
SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

14	422	412	2298	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão	de 9900	S	Anulação	3390	100	1.000.000,00
----	-----	-----	------	---	---------	---	----------	------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Unidade implantada/modernizada(Unidade) Neste Processo 9,00

TOTAL DO PROCESSO 1.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab03d229

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar